

**ELEIÇÃO PARA OS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 JANEIRO 2022**



MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CASTELO DE PENALVA

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Castelo de Penalva iniciam as operações de votação a partir das 08,00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia de Castelo de Penalva.
(do eleitor Abel Almeida Oliveira ao eleitor José de Albuquerque Carneiro)
- Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia de Castelo de Penalva.
(CN do eleitor José de Albuquerque Eusébio ao eleitor Zulmira de Oliveira)

Aos, 12 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO PARA OS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 JANEIRO 2022**



MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ESMOLFE

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona a partir das 08,00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, na Antiga Escola Primária de Esmolfe.

Aos, 12 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO PARA OS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 JANEIRO 2022**



MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE GERMIL

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona a partir das 08,00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, na Sede da Junta de Freguesia de Germil.

Aos, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO PARA OS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 JANEIRO 2022**



MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ÍNSUA

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Freguesia de Ínsua, iniciam as operações de votação a partir das 08,00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia de Ínsua.

(do eleitor Abel Albuquerque e Silva ao eleitor Gonçalo Costa Cardoso)

- Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia de Ínsua.

(do eleitor Gonçalo Fernandes Martins ao eleitor Maria de Lourdes de Almeida Cirilo da Cruz)

- Secção de voto n.º 3 - Sede da Junta de Freguesia de Ínsua.

(do eleitor Maria de Lourdes de Jesus Carvalho ao eleitor Zulmira dos Anjos Martins de Araújo dos Santos)

Aos, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA OS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 JANEIRO 2022



MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE LUSINDE

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona a partir das 08,00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, na Escola Primária de Lusinde.

Aos, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO PARA OS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 JANEIRO 2022**



MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE PINDO

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Freguesia de Pindo, iniciam as operações de votação a partir das 08,00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1 - Pavilhão Multiusos de Pindo de Baixo.

(do eleitor Adelaide da Conceição de Jesus Lopes Maria ao eleitor Zulmira Rosa da Silva Ferreira Santos)

(P do eleitor Abílio Duarte Lopes ao eleitor Adérito Albuquerque Pina)

- Secção de voto n.º 2 - Pavilhão Multiusos de Pindo de Baixo.

(P do eleitor Adosinda de Jesus José de Oliveira ao eleitor Zulmira do Nascimento Ferreira)

- Secção de voto n.º 3 - Escola Primária de Roriz.

(R do eleitor Abel Fernando Ferreira Gomes ao eleitor Vítor Manuel Pereira Cabral)

Aos, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO PARA OS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 JANEIRO 2022**



MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE REAL

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona a partir das 08,00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, no Salão Paroquial de Real.

Aos, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO PARA OS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 JANEIRO 2022**



MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SEZURES

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona a partir das 08,00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, na Sede da Junta de Freguesia de Sezures.

Aos, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO PARA OS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 JANEIRO 2022**



MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE TRANCOZELOS

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona a partir das 08,00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, na Sede da Junta de Freguesia de Trancozelos.

Aos, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO PARA OS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 JANEIRO 2022**



MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS
E MATELA**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Freguesia da União das Freguesias de Antas e Matela, iniciam as operações de votação a partir das 08,00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Antas e Matela.

(A- do eleitor Abílio Dias ao eleitor Vítor Manuel Pires Lopes)

- Secção de voto n.º 2 - Pavilhão Multiusos da Matela.

(B- do eleitor Abraão de Almeida ao eleitor Virgílio Batista Garcia)

Aos, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO PARA OS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 JANEIRO 2022**



MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA
COVA DO COVELO E MARECO**

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Freguesia da União das Freguesias de Vila Cova do Covelo e Mareco, iniciam as operações de votação a partir das 08,00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Cova do Covelo e Mareco.


(do eleitor (A-) Adelino Costa Panarra ao eleitor (A-) Zulmira de Almeida Barreiros)

- Secção de voto n.º 2 - Antiga Sede da Junta de Freguesia de Mareco (extinta).

(do eleitor (B-) Alcídio de Almeida Figueiredo ao eleitor (B-) Vítor Manuel Mota Soares)

Aos, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)